



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 25
Processo: 8680/20
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

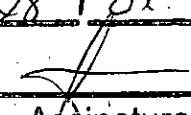
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:38:14 do dia 23/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2021.

Código de controle da certidão: **47FD.CAFC.5BFC.2DA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE AUTENTICIDADE SAF / SMSA
Em: <u>28 / 01 / 21</u>

Assinatura
Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico
Matrícula 951566

Voltar

Imprimir

Folha: 26
Processo: 8682/20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.970.999/0001-31

Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

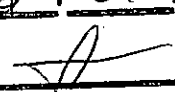
Certificação Número: 2021011102584814961488

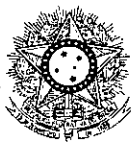
Informação obtida em 28/01/2021 17:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE AUTENTICIDADE
SAF / SMSA

Em: 28 / 01 / 21


Assinatura
Assessor Técnico
Matrícula 951566



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 27
Processo: 8692/20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Certidão nº: 3666645/2021
Expedição: 28/01/2021, às 17:06:35
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.970.999/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE AUTENTICIDADE SAF / SMSA
Em: <u>28 / 01 / 21</u>
Assinatura Assessor Técnico Matrícula 951566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Folha: 28
Processo: 8682/20
8

Certidão de Situação Fiscal nº 0016227314

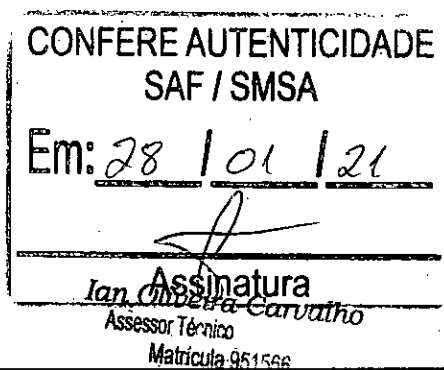
Identificação do titular da certidão:

Nome: **DMC DISTRIBUIDORAS COM D MEDIC EIRELI**
Endereço: **RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, SALA COMERCIAL
TRÊS VENDAS, ERECHIM - RS**
CNPJ: **16.970.999/0001-31**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026065242

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

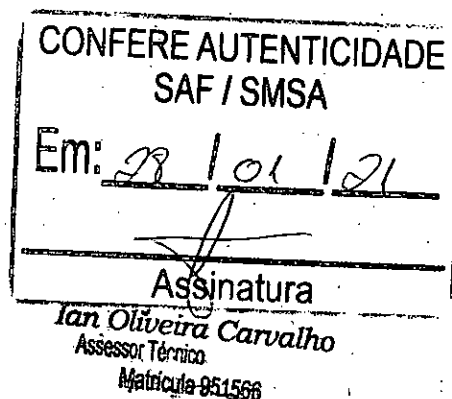
Folha: 29
Processo: 8682/20
8

Contribuinte.....:DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS
EIRELI
CPF/CNPJ.....:16.970.999/0001-31
Endereço.....:RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107
Bairro.....:TRES VENDAS
Cidade.....:Erechim

Senhor Contribuinte :

As informações constantes no nosso banco de dados são insuficientes para concluirmos o processo de liberação da Certidão. Dirija-se à Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Dívida Ativa, ou Divisão de ISS e Fiscalização, ou contate através do e-mail plantaofiscal@erechim.rs.gov.br ou contate através do telefone: 54 3520-7000 Ramais: 8113/8114/8116/8119 ou ainda 3520-7030.

Identificador : 216970999000131
Emitida às 16:58:23 do dia 28/01/2021.
Código de Autenticidade 33C5.1CED



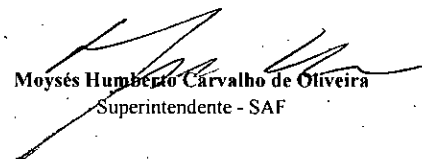
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD's

Processo nº 8682/2020 Pregão nº 94/2020

Aquisição de Medicamento para Atendimento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19)

Empresa: DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS								1ª SOLICITAÇÃO		SUS		SALDO DE ATA	
Item	Descrição de Medicamento	Apresentação	Unidade	Quantitativo	Marca	Valor (R\$) Estimado	Valor (R\$) Total Estimado	Quant	Valor (R\$) Total	Quant	Valor (R\$) Total	Quant	Valor (R\$) Total
5	Dexametasona, Fosfato de, 4mg/ml Ampola c/ 2,5ml	Solução Injetável	Ampola	5.000	HYPOFARMA	1,59	7.950,00	4.500	7.155,00	4.500	7.155,00	500	795,00
							7.950,00		7.155,00		7.155,00		795,00

PROCESSO	VALOR (R\$) DA ATA		1ª SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
8682/2020-ADM	7.950,00	100	7.155,00	90,00%	795,00	10,00%


Moyes Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2021.

Folha: 31
Processo: 8682/20

DESPACHO

Ao FMS/SMSA,

Processo: 8682/2020/ADM Vol. C

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Solicito emissão de SAD, Declaração e posteriormente Empenho da empresa relacionada abaixo, para aquisição de Medicamentos conforme planilhas da fl anterior e dotação orçamentária abaixo. Na oportunidade, solicitamos que o contrato seja realizado no valor total do saldo da Ata de Registro de Preços, ou seja, no valor de R\$ 7.950,00.

Nº	Empresa	Responsável	Unid. Orç.	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R\$
1	DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	SUS	08.03	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	214	7.155,00
TOTAL GERAL							7.155,00

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2021.

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

De acordo:

De acordo:

Claúdio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021

Para: ☒ GAB FMS ☐ GACC
☒ GEO ☐ GLD
☐ GEO / TFD ☐ GCS
Para: ☐ ANÁLISE ☐ CONHECIMENTO
☐ PROVIDENCIA ☐ OUTROS
☐ MANIFESTAÇÃO
☐ LIQUIDAÇÃO
☐ PAGAMENTO

BOA VISTA 28.01.21

Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde / FMS
PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento

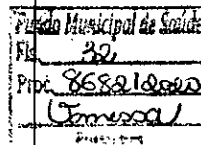
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua Coronel Moura, 18 - Centro
Contato: (95) 3621-1002

28/01/21 às 10:00



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

"Nossa Missão é cuidar da saúde das pessoas"



ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
117/2021

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saúde/SMSA
Data da Emissão: 28/01/2021
Dotação Orçamentária: 08.03 -10.301.0033.2094 - 3.3.90.30.00 - Fonte Recursos 214
Subelemento - 3.3.90.30.09

Fonte de Recurso: ☐ Rec. Próprio ☒ SUS ☐ FUNDEF ☐ PNAFM ☐ HBB ☐ Convênio ☐ Reluz

Contrapartida: ☐ SIM ☒ NÃO

Objetivo da Solicitação:

Aquisição de Medicamentos para atendimento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, processo nº 8682/2020/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.859-X, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0033 - Gestão da Atenção Básica

Ação (Cód.): 2094 - Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde.

Documentos anexos: ☒ SIM ☐ NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 7.155,00

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicitado

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do FMS

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

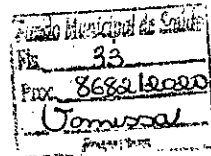
Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



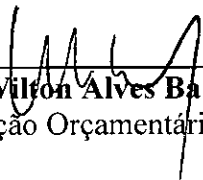
Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

DECLARAÇÃO

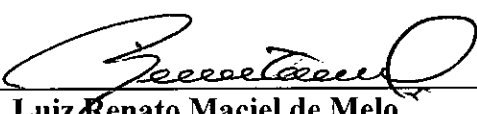
De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Aquisição de Medicamentos para atendimento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, processo nº 8682/2020/ADM, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.03 -10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	R\$ 7.155,00	214-SAB	7.859-X	3797-4

Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2021.


Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,


Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

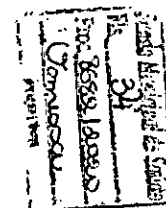


Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

RECURSO SUS

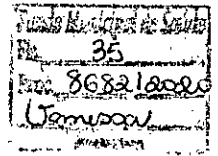
ITEM	PROCESSO	DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
23	28515/19 8682/2020	Medicamento e Dietoterápico	5.855.356,76	682.144,40	5.173.212,36	002/21 003/21 118/21 119/21 116/21 117/21											

Kleber da Silva Pinheiro
Dir. Executivo do Fundo Municipal
de Saúde
Decreto nº 0001,70 de 16/01/2017





Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundô Municipal de Saúde



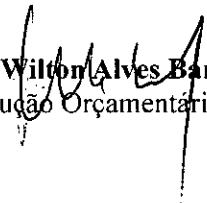
Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 8682/2020/Vol. C

Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos para atendimento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa-SAD;
2. Para demais providências.

Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2021.


Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

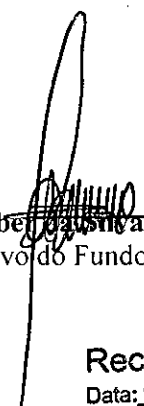
Ao GAB/SMSA,

Processo: 8682/2020/Vol. C

Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos para atendimento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Para assinatura de SAD e Declaração e posterior encaminhamento à Auditoria para análise dos procedimentos.

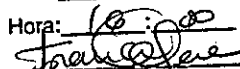
Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2021.


Kleber Augusto Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

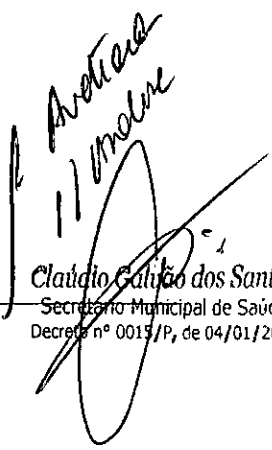
Recebido - Auditoria

Data: 28 01 2021

Hora: 16:00


Assinatura

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Mota, 408 - Centro
Fone: (095) 623-7647 - CEP 69301-031 - Boa Vista - RR


Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Rua Coronel Mota, 408 - Centro - Boa Vista-RR - CEP: 69.309-120 Fone: 3621-1036

Auditoria SUS

Fl. nº: 36
Proc.: 8682/2020 Vol. C
Ass.: *[Assinatura]*

ANÁLISE PRÉVIA

1. **PROCESSO Nº:** 8682/2020/SMSA VOL. "C" NUP: 15427/2020.

2. **INTERESSADO:** Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

3. **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

4. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 094/2020 - ARP nº 082/2020/SMSA no valor de R\$ 7.950,00 e vigência de 03/09/2020 a 02/09/2021 as fls. 16 a 18;

5. **CREDOR:** DMC Distribuidora, Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.970.999/0001-31

6. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O	F.P	Natureza da Despesa	Fonte	Vlr.
08.03.	10.301.0033.2.094	3.3.90.30.00	214 - SAB (COVID)	7.155,00

7. **VALOR SOLICITADO:** R\$ 7.155,00 (Sete mil e cento e cinquenta e cinco reais), em conformidade com o Despacho a fl. 31 com anuência do Gestor da Pasta.

8. **SAD:**

N.º	Data de emissão	Valor R\$	Fonte	Fls.
117/2021	28/01/2021	7.155,00	214 - SAB (COVID)	32

9. **DECLARAÇÃO:** Em consonância com a LOA/2021, conforme Declaração a fl. 33;

10. **REGULARIDADE FISCAL:**

CERTIDÕES	EMIÇÃO - VIGÊNCIA	Fls.
CND - Fazenda Federal	23/08/2020 - 19/02/2021	25
CRF - FGTS	11/01/2021 - 09/02/2021	26
CND - Trabalhista	28/01/2021 - 26/07/2021	27
CND - Fazenda Estadual	28/01/2021 - 28/03/2021	28
CND - Fazenda Municipal		

10.1. Atentar-se para documentação inserida a fl 29, pois a mesma informa a insuficiência para liberação de Certidão.

10.2. Recomendamos que quando da fase de empenhamento sejam juntadas aos autos as Certidões exigidas legalmente, em plena vigência.

11. **COMENTÁRIOS:**

11.1. Trata-se da 1ª solicitação de contratação no valor de R\$ 7.950,00 e empenhamento no valor de R\$ 7.155,00 conforme Despacho a fl. 31, amparado pela Ata de Registro de Preços nº 082/2020/SMSA as fls. 16/18, cujo saldo integral é de R\$ 7.950,00, comportando desta forma a solicitação pleiteada, conforme demonstrado abaixo;

Vlr. da ARP	1º Sol. a Contratar	Saldo da ARP
7.950,00	7.950,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Rua Coronel Mota, 408 - Centro – Boa Vista-RR – CEP: 69.309-120 Fone: 3621-1036

Auditoria SUS

Fl. nº: 37

Proc.: 8682/2020 Vol. C

Ass.: Paulo Sérgio

- 11.2. Referente há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa solicitada no Despacho a fl. 31, consta a fl. 33 Declaração emitida pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, informando o programa, elemento de despesa, valor, fonte e conta bancária, assim como a viabilidade na proposta orçamentária da LOA 2021, de acordo com a SAD, elencada no item 8;
- 11.3. À fl. 34, consta a Planilha de Programação Orçamentária SMSA, com previsão da referida despesa;
- 11.4. Cabe salientar que a presente análise deu-se baseada nos documentos acostados aos autos, de responsabilidade dos setores envolvidos;
- 12 **DESTINATÁRIO:** Ao **NÚCLEO DE CONTROLE/NC**, para os devidos registros e posterior envio ao **COMITÊ GESTOR**, visando a sua apreciação e aprovação.

Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2021.


Gilmar Stanley Reis de Souza
Responsável Técnico da Auditoria SUS – Interino

DESPACHO

PROCESSO: 8682/ 2020/SMSA - Vol. C

NUP: 15427/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Ao

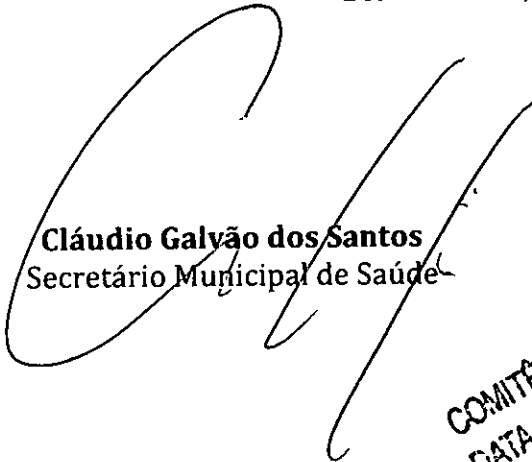
Comitê Gestor - CG,

Encaminhamos os autos, para análise e deliberação desse Comitê. A despesa em tela é referente ao item **23** na Fonte de Recurso: **SUS** na planilha às folhas **34**.

Após aprovação, o referido processo deverá retornar a esta Secretaria para prosseguimento. Conforme despacho da Auditoria/SUS-SMSA, às fls. **37**.

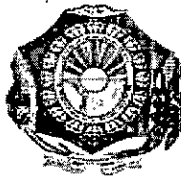
Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

COMITÊ GESTOR/ENTRADA
DATA: 28 / 01 / 21
HORA: 10 h 59



COMITÊ GESTOR

Fls. 39

Proc. 8682 - C

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMITÊ GESTOR

Processo n°. 8682 / 2020 - SMTA rol. Cⁿ

À SMTA

Após análise qualitativa do presente processo recebido em 28 / 04 / 2021 e verificada compatibilidade com o planejamento da gestão, o Comitê Gestor resolve dar prosseguimento considerando não haver óbice ao feito.

Lincoln Oliveira da Silva
Membro do Comitê Gestor

Wilker Vieira da Costa
Membro do Comitê Gestor

Marcela Medeiros
Membro do Comitê Gestor

Márcio Walfcius Almeida
Membro do Comitê Gestor

Artur Cavalcante Filho
Presidente do Comitê Gestor

Boa Vista-RR 28 / 04 / 2021.

DESPACHO

PROCESSO: 8682/2020/ SMSA - VOL C

NUP: 15427/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VOL. C

Ao

Fundo Municipal de Saúde

Encaminhamos o processo em epígrafe, para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

A(o)	
☐ GAB FMS	☐ GACC
☐ GGE	☐ GLO
☐ GGE / TFD	☐ GCS
Para:	
☐ ANÁLISE	☐ CONECIMENTO
☐ PROVIDÊNCIA	☐ OUTROS
☐ MANIFESTAÇÃO	☐ BOA VISTA
☐ LIQUIDAÇÃO	
☐ PAGAMENTO	

Kleber Pinheiro
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0086/P de 16/01/2017

	Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA
	PROTOCOLO - FMS
Certifico que recebi este documento no dia	
Em: 29/01/21 às 10:00 hs	